



## BANCO PINE S.A.

CNPJ/ME nº 62.144.175/0001-20

NIRE 35300525515

Companhia Aberta

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

### Mapa Final de Votação Detalhado

**BANCO PINE S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no Art. 21- W, § 6º, II da ICVM 481/09 divulga o Mapa Final de Votação Detalhado, consolidando os votos proferidos a distância e os votos proferidos presencialmente, conforme computados na assembleia instalada e suspensa no dia 29/04/2022, reaberta e encerrada no dia 31/05/2022.

#### Mapa Final de Votação Detalhado

Assembleia Geral Ordinária (AGO) - 29/04/2022 às 9h

#### Deliberações Simples

1. Deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2021, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião de 14.02.2022;
2. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração, conforme reunião de 14.02.2022, para que o resultado apresentado no exercício findo em 2021, qual seja, lucro líquido no valor de **R\$5.885.028,77** (cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco mil e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), seja utilizado para a absorção dos prejuízos acumulados no valor de **R\$424.216.137,12** (quatrocentos e vinte e quatro milhões duzentos e dezesseis mil cento e trinta e sete reais e doze centavos), que, após a absorção, passará a ser de **R\$418.331.108,35** (quatrocentos e dezoito milhões trezentos e trinta e um mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme determina o parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
3. Deliberar sobre a ciência aos acionistas acerca das alterações trazidas pela Lei 13.818 de 24 de abril de 2019 para a divulgação das publicações ordenadas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que passam a ser realizadas apenas no jornal Folha de São Paulo formato impresso e digital (divulgação na página do referido jornal na internet), nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, supramencionada.

CPF/CPNJ	Quantidade de Ações ON	Quantidade de Ações PN	Total de Ações	% Capital Votante	% do Capital Social	1	2	3
02633	62.939.988	12.385.297	75.325.285	83,28%	50,84%	Aprovar	Aprovar	Aprovar
27052	12.637.854	-	12.637.854	16,72%	8,53%	Aprovar	Aprovar	Aprovar



### Questão Simples

Ressaltamos que a questão abaixo reflete somente as matérias nas quais os titulares de ações preferenciais têm direito a voto, nos termos da Lei nº 6.404/76. Isso se deve ao fato de as ações ordinárias de emissão da Companhia não serem admitidas à negociação em Bolsa de Valores.

*“Questão regulatória que não compõe a Proposta da Administração: deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?”*

Foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §2º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, pelo acionista preferencialista Sr. FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR, representado por seu procurador Dr. Marcos Venicio dos Santos Marcolino; tendo o referido acionista, apresentado a indicação de vosso próprio nome para compor o referido Conselho Fiscal como Membro Efetivo, e indicado como sua Suplente a Sra. MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ. Em razão da referida solicitação, os acionistas presentes aprovaram a suspensão da Assembleia Geral no que tange à deliberação para instalação do Conselho Fiscal, a fim de que os acionistas detentores de 100% das ações com direito a voto tenham tempo hábil para realizarem as suas respectivas indicações de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, conforme determina o artigo 161, §4º, b da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 sendo que a continuidade dos trabalhos se dará no dia 31 de maio de 2022, às 09:00, na Sede Social, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 – Bloco 4 - 6º andar - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

### Mapa Final de Votação Detalhado

Assembleia Geral Ordinária (AGO), reaberta em 31/05/2022 às 9h

### Questão Simples

Ressaltamos que a questão abaixo reflete somente as matérias nas quais os titulares de ações preferenciais têm direito a voto, nos termos da Lei nº 6.404/76. Isso se deve ao fato de as ações ordinárias de emissão da Companhia não serem admitidas à negociação em Bolsa de Valores.

*“Questão regulatória que não compõe a Proposta da Administração: deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?”*

Em razão da solicitação do acionista preferencialista Sr. FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR, brasileiro, divorciado, engenheiro, matemático e analista de sistemas, residente em Lajeado/RS, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 1.535 – São Cristóvão – CEP 95913-162, portador da C.I. RG nº 809.138-SSP-CE e CPF nº 170.810.253-15, detentor de 1,24084% do total das ações preferenciais, representado por seu procurador Dr. Marcos Venicio dos Santos Marcolino, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal nos termos do artigo 161, §2º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022.

CPF/CPNJ	Quantidade de Ações ON	Quantidade de Ações PN	Total de Ações	% Capital Votante	% do Capital Social	Questão Simples
02633	62.939.988	12.385.297	75.325.285	83,28%	50,84%	Aprovar
27052	12.637.854	-	12.637.854	16,72%	8,53%	Aprovar
60799	-	900.600	900.600	1,24%	0,61%	Aprovar



## Mapa Final de Votação Detalhado

Assembleia Geral Extraordinária (AGE) - 29/04/2022 às 9h

Após os debates, os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias nominativas, deliberaram o que segue:

### Deliberações Simples

1. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração, conforme reunião de 18.03.2022, relativa a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, para aprimorar a redação das carteiras autorizadas;
2. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração, conforme reunião de 18.03.2022, em virtude da mudança da denominação social da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros para B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, para alteração das referências constantes do parágrafo 6º do artigo 7º, parágrafo 2º do artigo 10, parágrafos 3º e 4º do artigo 49, inciso II do artigo 50, inciso II do artigo 51, caput e parágrafo 1º do artigo 53 e caput do artigo 58 do Estatuto Social;
3. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração, conforme reunião de 18.03.2022, relativa a alteração do parágrafo 1º do artigo 10 do Estatuto Social, para adequação do prazo de convocação da Assembleia Geral, conforme o artigo 124, parágrafo 1º, II, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021;
4. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração, conforme reunião de 18.03.2022, relativa a alteração do Capítulo VI – Comitê de Auditoria do Estatuto Social, para inclusão dos critérios de nomeação e destituição dos membros do Comitê de Auditoria e alteração das atribuições do referido Comitê, a fim de adequá-lo ao disposto na Resolução CMN nº 4.910 de 27 de maio 2021; e
5. Reformar e consolidar o Estatuto Social para atender os itens acima.

CPF/CPNJ	Quantidade de Ações ON	Quantidade de Ações PN	Total de Ações	% Capital Votante	% Capital Social	1	2	3	4	5
02633	62.939.988	12.385.297	75.325.285	83,28%	50,84%	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
27052	12.637.854	-	12.637.854	16,72%	8,53%	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar

São Paulo, 31 de maio de 2022

**Sérgio Luís Patrício**  
Diretor de Relações com Investidores